

**A. Elementos de Identificação****1. Identificação da Instituição Depositária**

1.1 Denominação	Banco de Fomento Angola
1.2 Endereço	Rua Amílcar Cabral n.º 58, Maianga, Luanda
1.3 Contactos	Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120; e-mail: bfa@bfa.ao; www.bfa.ao.

**2. Data da FTI**

28/03/2025

**B. Descrição das principais características do produto****1. Designação comercial do produto**

Conta à Ordem BFA

**2. Condições de acesso**

Clientes Particular

**3. Modalidade**

Depósito à ordem

**4. Moeda**

KZ

**5. Constituição do depósito**

5.1 Modalidade do reembolso	Kz 50.000,00
5.2 Regime de prestações	Não aplicável

**6. Manutenção do depósito**

6.1 Montante mínimo	Não aplicável
6.2 Montante máximo	Não aplicável

**7. Taxa de remuneração**

7.1 TANB	Não aplicável
7.2 TANL	Não aplicável

**7.3 Remuneração a taxa variável**

7.3.1 Indexante	Não aplicável
7.3.2 Frequência de revisão	Não aplicável

**7.3.3 Spread**

7.3.4 Forma de arredondamento	Não aplicável
-------------------------------	---------------

**8. Cálculo dos juros**

8.1 Descrição	Não aplicável
---------------	---------------

8.2 Cálculo e a forma de arredondamento	Não aplicável
8.3 Cálculo com base num saldo médio	Não aplicável
<b>9. Pagamento dos juros</b>	
9.1 Periodicidade	Não aplicável
9.2 Forma de pagamento	Não aplicável
<b>10. Regime fiscal</b>	
Não aplicável	
<b>11. Comissões e despesas</b>	
Comissão de Manutenção: Kz 1.500,00 / Mês (apenas para Clientes com Gestor dedicado) Comissão de Inactividade: Kz 2.000,00 / Trimestre* Nota (*) - Estão isentas destas comissões: i. Contas abertas há menos de 3 meses; ii. Contas Bankita; iii. NDC's com domiciliação automática de salário numa das suas contas; iv. NDC's com protocolo e contrato de crédito activo;	
<b>12. Facilidades de descoberto</b>	
Não aplicável	
<b>13. Ultrapassagem de crédito</b>	
Não aplicável	
<b>14. Outras condições</b>	
Não aplicável	
<b>15. Fundo de garantia dos depósitos</b>	
O Fundo de Garantia de Depósitos (F.G.D) garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante (pessoas singulares e colectivas, residentes ou não residentes) desde que esse valor não ultrapasse Kz 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil kwanzas) quer em moeda nacional ou estrangeira.  A garantia comprehende os depósitos à ordem, depósitos com pré-aviso, depósitos a prazo, depósitos a prazo não mobilizáveis antecipadamente, depósitos poupança-habitação, depósitos de emigrantes, depósitos poupança reformados, depósitos poupança condomínio, depósitos representados por certificados de depósito, depósitos obrigatórios e outros depósitos legalmente previstos.	
De acordo com o Decreto Presidencial N°195/18 de 22 de Agosto o reembolso é feito no prazo máximo de 3 meses a contar da data em que o Banco Nacional de Angola confirmar e comunicar ao F.G.D. a indisponibilidade de depósitos ou num prazo mais curto se o F.G.D. o puder fazer com segurança.	

## C. Prazo das condições da FTI

As informações constantes deste documento são válidas por 60 dias.

V.1/2026

Cliente